



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

PROJETO DE LEI Nº 55, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza o Município a efetuar gastos e firmar Termo de Cooperação com o Serviço Social do Comércio - SESC.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar gastos com a 1ª FLONA TRAIL, que acontecerá no dia 19 de novembro de 2023, até o valor de R\$ 7.000,00(sete mil reais).

Art. 2º Fica também o Município de Mato Castelhano autorizado a firmar Termo de Cooperação com o Serviço Social do Comércio - SESC, visando à realização conjunta com o Município de Mato Castelhano dos eventos constantes do artigo anterior.

Art. 3º Os eventos visam proporcionar atividades esportivas e de lazer à população, como forma de desenvolvimento de hábitos saudáveis, integração social e melhoria na qualidade de vida.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão a conta de dotação orçamentária do orçamento vigente, consignada à Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Juventude.

Art. 5º Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 21 de setembro de 2023.

Rogério Azeredo França,
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 55, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Senhora Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

O Poder Executivo encaminha para apreciação do Poder Legislativo, **requerendo caráter de urgência, nos termos do art. 77, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal**, projeto de lei que visa à autorização do Município de Mato Castelhano a firmar Termo de Cooperação com o Serviço Social do Comércio – SESC, objetivando a participação conjunta destes na realização da 1ª FLONA TRAIL, que acontecerá no dia 19 de novembro de 2023.

O Evento possui com objetivo geral associar a Prefeitura Municipal de Mato Castelhano e a FLONA, em uma das modalidades esportivas que mais cresce e está sendo praticada no mundo inteiro, a Corrida de Rua e suas respectivas variações como a Corrida em Trilhas (TRAIL RUN). Ademais, o evento tem como objetivos específicos: promover a integração e a socialização dos atletas, através da prática da corrida; incentivar a prática de atividades físicas e a manutenção da qualidade de vida e difundir a modalidade através de ações diferenciadas e pontuais na região.

Importante ressaltar que o SESC é parceiro de vários municípios há anos, especialmente na realização de atividades voltadas às crianças e jovens, e com a promoção deste evento será possível proporcionar aos participantes momentos de envolvimento no esporte e lazer aos munícipes e demais interessados.

O repasse ao SESC será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e o restante do valor será utilizado na eventualidade de outras despesas adicionais relacionadas ao evento.

Contando com atenção do Poder Legislativo, esperamos a aprovação do referido Projeto de Lei.

Mato Castelhano/RS, 21 de setembro de 2023.

Rogério Azeredo França,
Prefeito Municipal.